



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS  
**Gabinete do Ministro dos Assuntos Parlamentares**

Ofº nº 5331/**MAP** – 15 Julho 09

Exma. Senhora  
Secretária-Geral da  
Assembleia da República  
Conselheira Adelina Sá Carvalho

**S/referência**

**S/comunicação de**

**N/referência**

**Data**

**ASSUNTO: RESPOSTA REQUERIMENTO Nº.112/X/4ª**

Encarrega-me o Senhor Ministro dos Assuntos Parlamentares de enviar cópia do ofício nº. 5151 de 14 do corrente, do Gabinete da Ministra da Saúde sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

Pel'A Chefe do Gabinete

Maria José Ribeiro

SMM



**MINISTÉRIO DA SAÚDE**

GABINETE DA MINISTRA

Exma. Senhora  
Dra. Maria José Ribeiro  
Chefe do Gabinete de Sua Excelência o  
Ministro dos Assuntos Parlamentares  
Palácio de S. Bento  
1249-068 LISBOA

Sua referência

Sua comunicação

Nossa referência

**ASSUNTO: Requerimento n.º 112/X/(4.ª) – AC de 13 de Fevereiro de 2009 do  
Senhor Deputado João Gaspar do PS  
- Construção do Novo Centro de Saúde de Alhandra**

No sentido de habilitar o Senhor Deputado João Gaspar do PS com a informação solicitada, cumpre-me transmitir a V. Exa. o seguinte:

No dia 9 de Julho de 2009 foi celebrado entre a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I.P. (ARSLVT, I.P.) e o Município de Vila Franca de Xira, um Protocolo de Colaboração que pretende concretizar a vontade das partes em oferecer modernas infra-estruturas de saúde à população do Município com a construção de um novo Centro de Saúde, na freguesia de Alhandra.

Seguir-se-á a celebração de um Contrato-Programa para o efeito, que estabelecerá o modelo de cooperação técnica e financeira para a construção do edifício destinado à nova Unidade de Saúde.

Tendo em vista a celebração do referido Contrato-Programa, a ARSLVT, I.P. obriga-se a efectuar os estudos e projectos preparatórios necessários à viabilização do projecto e à sua integração no Contrato-Programa em causa, estimando que esses trabalhos e estudos estejam concluídos no decurso do primeiro trimestre de 2010.

A celebração do contrato-programa por parte da ARSLVT, I.P. ficará condicionada pela obtenção das disponibilidades orçamentais necessárias à implementação do projecto, que esta entidade pretende vir a assegurar.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

Filomena Parra da Silva